



**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MINAS GERAIS –
CODEMIG.**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 06/2019
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO**

OBJETO: Contratação de instituição financeira para prestar o serviço de administração de uma conta vinculada (*escrow account*), na qual serão depositados, mensalmente, os recursos provenientes das distribuições recebidas pela Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais (“CODEMIG”) oriundas da participação em uma Sociedade em Conta de Participações (“SCP”) constituída entre aquela e a Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração (“CBMM”), para a exploração de nióbio na região de Araxá, Minas Gerais.

PROCESSO INTERNO N°: 30/19 – ECM: 80389.

ESCLARECIMENTO 06

ENVIADO VIA E-MAIL EM 22/01/2020 às 11:17

1. Ficarà o custodiante do FIDC e CODEMIG responsável pela apuração do valor de dividendos que será transferido?
2. Não ficou claro como as ordens de pagamento/ movimentação seguirão do custodiante para o Administrador da Conta Vinculada, será por meio de documento de cobrança?

RESPOSTA:

1. A apuração do valor de dividendos será feita pela CODEMIG.
2. A CBMM realizará o pagamento diretamente na conta escrow. Após o recebimento dos valores na conta escrow, referidos valores apenas serão movimentados por ordem do custodiante do FIDC (ainda que haja necessidade de comando conjunto da Codemig, conforme o caso). Preferivelmente tais comandos deverão ser realizados de forma eletrônica (e-mail por ex.), de maneira a ganharmos celeridade nas liberações de recursos.

Fernanda Prates Lopes Cançado
Pregoeira